



**EXMA. SRA. DRA. JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA  
DE CASCAVEL/PR**

Proc. nº 0025258-69.2016.8.16.0021

**KAEFER ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES**

**S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e OUTRAS**, já qualificadas nos autos da presente Recuperação Judicial, vêm, por seus advogados, informar que o pedido apresentado pelas Recuperandas ao mov. 93661.1 perdeu seu objeto, na medida em que o D. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Toledo/PR, nos autos da ação nº 0000804-60.2016.5.09.0121, determinou a liberação do valor de R\$ 57.767,18 (cinquenta e sete mil setecentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos) em favor da Recuperanda Globoaves São Paulo (**doc. 1**), motivo pelo qual a manifestação apresentada ao mov. 93661.1 deverá ser desconsiderada por este D. Juízo.

Termos em que, respeitosamente,  
P. deferimento.

São Paulo/SP, 25 outubro de 2023.

**Joel Luís Thomaz Bastos**  
OAB/SP 122.443

**Ivo Waisberg**  
OAB/SP 146.176

**Lucas Rodrigues do Carmo**  
OAB/SP 299.667

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3311, 13º andar  
Itaim Bibi, São Paulo, SP | 04538-133 – Brasil  
Tel.: 11 3552-5000

SCN QD 4, BL. B, 100, 12º andar, Centro Empresarial Varig  
Asa Norte, Brasília, DF | 70714-900 – Brasil

[www.twk.com.br](http://www.twk.com.br) | E-mail: [contato@twk.com.br](mailto:contato@twk.com.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
02ª VARA DO TRABALHO DE TOLEDO  
**ATOrd 0000804-60.2016.5.09.0121**  
RECLAMANTE: EDIVELTON DAL PRA  
RECLAMADO: GLOBOSUINOS AGROPECUARIA S/A EM RECUPERACAO  
JUDICIAL E OUTROS (10)

### CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao(à) MM. Juiz(a) do Trabalho desta Vara.

IGOR SBIZERA BERTI PEREIRA  
p/ Diretor de Secretaria

### DESPACHO

Vistos etc.

1. Ciência à **ré/Heve** de que o valor bloqueado no Sisbajud será liberado aos respectivos credores no prazo de 2 (dois) dias (artigo 106, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).

2. Apresente, desde logo, o autor, no prazo de 2 (dois) dias, dados bancários para transferência do seu crédito.

3. Decorrido o prazo acima sem oposição:

a) expeçam-se os alvarás, cientificando os respectivos credores da disponibilidade dos seus créditos;

b) paralelamente:

b.1) libere-se também o depósito #id:a06caec à ré/Globoaves São Paulo Agroavícola Ltda. (em Recuperação Judicial) , conforme requerido em #id:44ec872;

b.2) comunique-se imediatamente aludida liberação ao juízo da 3ª Vara Cível de Cascavel/PR (Recuperação Judicial) e ao Superior Tribunal de Justiça (Conflito de Competência nº 199843-PR (2023/0330013-0)).

4. Insurgindo-se a ré/Have, retornem imediatamente conclusos.

TOLEDO/PR, 19 de outubro de 2023.

**GABRIELA MACEDO OUTEIRO**  
Juíza Titular de Vara do Trabalho

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV7R 48BDB GYW9S CN8PA



Assinado eletronicamente por: GABRIELA MACEDO OUTEIRO - Juntado em: 19/10/2023 15:27:19 - 44aca74  
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO:03141166000116  
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/23101816340904100000122315017?instancia=1>  
Número do processo: 0000804-60.2016.5.09.0121  
Número do documento: 23101816340904100000122315017